



PORTARIA N.º 592/2019 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga o Regime de Trabalho TIDE da professora Camila Juraszeck Machado, lotada no *campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005;

considerando o Art. 59 da Lei nº 6.174/70.

considerando o protocolado nº 15.817.889-3 de 05/06/2019.

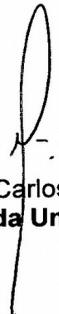
RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – **TIDE**, da professora **Camila Juraszeck Machado**, RG nº 8.313.083-0/PR, pertencente ao cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de União da Vitória, com Regime de Trabalho – 40 horas - TIDE, com Projeto intitulado: O Ensino de Ciências e Biologia sob a perspectiva CTS: Contribuição para a alfabetização científica e Tecnológica na Educação Básica, **no período de 01/07/2019 a 30/06/2021.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 12 de junho de 2019.


Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar